



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
PELA BANCA AVALIADORA
DIA 4 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI Nº	: 005.00000294/2024-14
CONCORRÊNCIA Nº	: 002/2025
INTERESSADO	: Secretaria de Comunicação
ASSUNTO	: Licitação para Contratação da Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Aos quatro dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala de Imprensa, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniu-se a Banca Avaliadora, designada pela Resolução SECOM nº 07, de 17 de junho de 2025, do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação, publicada no DOE de 17 de abril de 2025, composta por DENNIS DOS SANTOS MACIEL, MEIRE MARIN HERNANDES DA SILVA LEME e VANESSA DIZERÓ SELICANI, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para atendimento das necessidades da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Na oportunidade, nos termos do item 8.2 do edital, a Banca Avaliadora anexou as análises previstas nos itens 3.1.3 e 3.1.4, do anexo III, do Edital, bem como as avaliações atribuídas por cada um de seus membros às propostas, com base nos critérios objetivos estabelecidos no edital e em seu Anexo III. Assim, quanto melhor o atendimento aos critérios estabelecidos no edital, maior foi a nota atribuída a cada quesito e subquesito, conforme as gradações previamente definidas no instrumento convocatório e justificativas apresentadas por esta Banca. Ademais, as empresas **VFR Serviços de Comunicação Ltda. e Pridea Comunicações Ltda.** foram DESCLASSIFICADAS por não atenderem ao item 3.4.1 e seguintes, do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

anexo III, do edital. De tal modo, com base nas planilhas de avaliação, obteve-se a seguinte classificação:

CCIntegrada PCD: Avaliação da Banca - Classificação			
	EMPRESAS LICITANTES	Média	Classificação
1º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	63,33	70,00
2º	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	60,68	67,06
3º	CONSÓRCIO CULTSP	54,21	59,92
4º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	50,42	55,73
5º	PROS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	46,94	51,88
6º	C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	46,44	51,33
7º	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	42,91	47,43
8º	TREAD MARKETING LTDA.	39,74	43,92

Destaque em vermelho:

* VFR e PRÍDEA: desclassificadas - sem comprovação exigida na equipe de profissionais

Nada mais havendo a registrar, a Banca Avaliadora encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.


DENNIS DOS SANTOS MACIEL
BANCA AVALIADORA


MEIRE MARIN HERNANDES DA SILVA LEME
BANCA AVALIADORA


VANESSA DIZERÓ SELICANI
BANCA AVALIADORA